

## DEPARTAMENTO CIENTÍFICO DE ENDOCRINOLOGIA

### Dia das Crianças

Crésio Alves (BA)  
Atualizado em: 12/10/2016

*“É dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.*

*(artigo 227 da Constituição Federal Brasileira de 1988)*

### HISTÓRICO

O Dia das Crianças no Brasil é comemorado em **12 de outubro**. Essa data foi escolhida durante o 1º Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, realizado no Rio de Janeiro em 1923. O projeto de lei foi feito pelo deputado federal e médico carioca, Galdino do Valle Filho. A homologação foi oficializada pelo Decreto Federal No. 4.867, de 5 de novembro de 1924, assinado pelo presidente Arthur da Silva Bernardes (12º Presidente do Brasil).

### SIGNIFICADO

Para muitas pessoas, o Dia da Criança, é um dia “criado pelo comércio” para lucrar com a venda de brinquedos, roupas, aparelhos eletrônicos e outras regalias que pais, familiares e amigos compram para dar de presente às crianças. Essa crença tem origem no início dos anos 1960, quando uma fábrica de brinquedos (“Brinquedos Estrela”) e uma indústria (“Johnson & Johnson”) se uniram numa campanha de marketing para promover a venda de seus produtos. A “Fábrica de Brinquedos Estrela” criou a Semana do Bebê Robusto para vender seu principal produto da época, um boneco de plástico de face rechonchuda. A “Johnson & Johnson”, a utilizou para criar um concurso de beleza infantil, onde pais de crianças de 6 meses a 2 anos podiam enviar fotos para que seus filhos concorressem ao título de “Bebê Johnson”. A estratégia deu certo, e desde então, o comércio usa esse dia que ficou esquecido e sem apelo popular entre 1924-1960, para aumentar a venda de presentes para as crianças. Portanto, o comércio não criou e sim utilizou esse dia para alavancar a venda de produtos destinados a crianças.

Mas, é importante lembrar que real objetivo dessa data é incentivar e promover a reflexão sobre as condições de vida de nossas crianças e assegurar que elas tenham qualidade de vida para crescerem e desenvolverem com saúde e paz.

Nada impede que presenteemos as crianças de nossa família com alguns presentes. Se estes forem brinquedos é importante que os compradores observem a presença do selo do Inmetro que, desde 1988, através da Portaria Inmetro No.177, tornou compulsória a certificação de brinquedos fabricados e/ou comercializados no Brasil.

Também é importante desenvolver o sentimento de solidariedade, unindo famílias, colegas de escola e trabalho ou do condomínio para doarmos brinquedos, roupas, livros, ou até mesmo gêneros de primeira necessidade para ajudar as crianças mais necessitadas.

## **FERIADO**

O feriado do dia 12 de outubro no Brasil não se deve ao Dia da Criança, mas ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, que foi institucionalizado como feriado nacional pela lei federal No. 6.802 de 30 de junho de 1980. As crianças, então aproveitam esse feriado emprestado para se divertirem no seu Dia.

## **DIREITOS DAS CRIANÇAS**

Embora seja intuitivo e natural pensar que todas as crianças têm direitos básicos, como, por exemplo, a alimentação, saúde, educação, liberdade, lazer, habitação e cuidado familiar; esse direito só foi oficialmente reconhecido pela primeira vez, pela Liga das Nações, em 1925, que estabeleceu a 1ª Declaração dos Direitos da Criança, expressa em quatro itens:

1. A criança tem o direito de se desenvolver de maneira normal, material e espiritualmente.
2. A criança que tem fome deve ser alimentada; a criança doente deve ser tratada; a criança retardada deve ser encorajada; o órfão e o abandonado devem ser abrigados e protegidos.
3. A criança deve ser preparada para ganhar sua vida e deve ser protegida contra todo tipo de exploração.
4. A criança deve ser educada dentro do sentimento de que suas melhores qualidades devem ser postas a serviço de seus irmãos.

Vinte anos depois, em 24 de outubro de 1945, a ONU foi criada para substituir a Liga das Nações. No ano seguinte, em 11 de outubro de 1946, o Fundo das Nações Unidas para Infância - UNICEF (*United Nations Children's Fund*) foi criado para socorrer as crianças dos países devastados pela Segunda Guerra Mundial que deixou milhares de crianças órfãs ou separadas de suas famílias. A Declaração Universal dos Direitos da Criança foi instituída 13 anos mais tarde, em 20 de novembro de 1959 (Quadro 1).

No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), foi criado em 13 de julho de 1990, pela lei 8.609, assinada pelo presidente Fernando Collor.

Quadro 1. Declaração Universal dos Direitos da Criança (Assembleia das Nações Unidas, 20 de novembro de 1959).

**Princípio 1º**

A criança gozará de todos os direitos enunciados nesta Declaração. Todas as crianças, absolutamente, sem qualquer exceção, serão credoras destes direitos, sem distinção ou discriminação por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição, quer sua ou da sua família.

**Princípio 2º**

A criança gozará proteção social e ser-lhe-ão proporcionadas oportunidades e facilidades, por lei e por outros meios, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, de forma sadia e normal e em condições de liberdade e dignidade. Na instituição das leis visando este objetivo levar-se-ão em conta, sobretudo, os melhores interesses da criança.

**Princípio 3º**

Desde o nascimento, toda criança terá direito a um nome e a uma nacionalidade.

**Princípio 4º**

A criança gozará dos benefícios da previdência social. Terá direito a crescer e a criar-se com saúde; para isto, tanto à criança como à mãe, serão proporcionados cuidados e proteção especiais, inclusive cuidados pré e pós-natais. A criança terá direito a alimentação, recreação e assistência médica.

**Princípio 5º**

À criança incapacitada física, mental ou socialmente serão proporcionados o tratamento, a educação e os cuidados especiais exigidos pela sua condição peculiar.

**Princípio 6º**

Para o desenvolvimento completo e harmonioso de sua personalidade, a criança precisa de amor e compreensão. Criar-se-á, sempre que possível, aos cuidados e sob a responsabilidade dos pais, num ambiente de afeto e de segurança moral e material. Salvo circunstâncias excepcionais, a criança da tenra idade não será apartada da mãe. À sociedade e às autoridades caberá a obrigação de propiciar cuidados especiais às crianças sem família e aquelas que carecem de meios adequados de subsistência. É desejável a prestação de ajuda oficial e de outra natureza em prol da manutenção dos filhos de famílias numerosas.

**Princípio 7º**

A criança terá direito a receber educação, que será gratuita e compulsória pelo menos no grau primário. Ser-lhe-á propiciada uma educação capaz de promover sua cultura geral e capacitá-la, em condições de iguais oportunidades, a desenvolver suas aptidões, sua capacidade de emitir juízo e seu senso de responsabilidade moral e social, e tornar-se um membro útil da sociedade. Os melhores interesses da criança serão a diretriz a nortear os responsáveis pela sua educação e orientação; esta responsabilidade cabe, em primeiro lugar, aos pais. A criança terá ampla oportunidade para brincar e divertir-se, visando os propósitos mesmos da sua educação. A sociedade e as autoridades públicas empenhar-se-ão em promover o gozo deste direito.

**Princípio 8º**

A criança figurará, em quaisquer circunstâncias, entre os primeiros a receber proteção e socorro.

**Princípio 9º**

A criança gozará proteção contra quaisquer formas de negligência, crueldade e exploração. Não será jamais objeto de tráfico, sob qualquer forma. Não será permitido empregar-se antes da idade mínima conveniente. De nenhuma forma será levada ou ser-lhe-á permitido empenhar-se em qualquer ocupação ou emprego que lhe prejudique a saúde ou a educação ou que interfira em seu desenvolvimento físico, mental ou moral.

**Princípio 10º**

A criança gozará proteção contra atos que possam suscitar discriminação racial, religiosa ou de qualquer outra natureza. Criar-se-á num ambiente de compreensão, de tolerância, de amizade entre os povos, de paz e de fraternidade universal.

## QUEM CUIDA DA CRIANÇA BRASILEIRA?

A Família, o Estado (serviços públicos municipais, estaduais e federais) e a Sociedade civil representada por diversas entidades como, por exemplo, sociedades

médicas, fundações, organizações não governamentais (ONG's), institutos privados e instituições religiosas.

## **FAMILIA**

A família é o agente imprescindível para o crescimento saudável das crianças. Ela lhe dá abrigo, alimento, amor, atenção, afeto e carinho; fornece valores morais, éticos e religiosos; contribui para a formação de seu caráter; cuida de sua saúde; e lhe dá um sentimento de pertencimento. Mas, a família se torna frágil quando o Estado falha em realizar seu papel de lhe dar condições para que ela possa exercer seu papel protetor. Isso se torna mais grave em países e estados pobres e/ou com grandes desigualdades sociais.

## **ESTADO**

Os principais serviços públicos federais que contribuem para a saúde da criança englobam transferência de renda, acesso a serviços públicos, nas áreas de educação, saúde, assistência social, saneamento, energia elétrica, e inclusão produtiva para os mais pobres.

## **Programa Bolsa Família**

Esse é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O saque é feito com cartão magnético, emitido preferencialmente em nome da mulher. O valor repassado depende do tamanho da família, da idade dos seus membros.

## **Pediatra na Sala de Parto**

Desde 1993, o Ministério da Saúde reconheceu a importância do pediatra da sala de parto. Com apoio da Sociedade Brasileira de Pediatria, já treinou mais de 20.000 profissionais de saúde. Com isso, houve um impacto significativo nos resultados do Apgar nos hospitais que aderiram ao programa, observando-se uma redução importante dos casos de asfixia perinatal.

## **Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano**

Esse programa foi instituído em 1988, com o objetivo de promover e apoiar o aleitamento materno e estimular a doação de leite humano para crianças prematuras e com baixo peso ao nascimento. Atualmente, o Brasil possui a maior e mais complexa rede de banco de leite do mundo. O centro de referência nacional é localizado no Instituto Fernandes Figueira, na cidade do Rio de Janeiro. A doação só pode ser voluntária e feita por mulheres saudáveis.

## **Rede Cegonha**

Esse programa do Ministério da Saúde foi instituído em 2011, com o objetivo de prestar assistência integral às gestantes e bebês atendidos pelo Sistema Único de

Saúde. Seu objetivo é melhorar o acesso ao planejamento familiar (direito ao planejamento reprodutivo), pré-natal (inclusive com ultrassonografia), parto e pós-parto até o segundo ano de vida da criança.

## Teste do Pezinho

O Teste do Pezinho foi instituído no Sistema Único de Saúde em 2001. Esse é um teste obrigatório para todos recém-nascidos, que tem por objetivo possibilitar a detecção precoce das seguintes doenças: hipotireoidismo congênito, fenilcetonúria, doença falciforme, fibrose cística, hiperplasia adrenal congênita e deficiência da biotinidase.

## Programa Nacional de Imunizações

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde fornece gratuitamente vacinas para crianças, adolescentes, adultos e idosos, sendo considerado um dos melhores programas desse tipo em todo o mundo.

Graças à vacinação compulsória, foi possível eliminar doenças, a exemplo da varíola (1973), poliomielite (1989), e a transmissão autóctone do sarampo (2001).

O pediatra tem papel fundamental no PNI prescrevendo as vacinas e orientando e cobrando dos pais a Caderneta de Vacinação que deve estar sempre atualizada.

## SOCIEDADE

Muitas instituições, fundações, organizações não governamentais e religiosas, trabalham em municípios e estados em prol da saúde e da dignidade da criança e do adolescente. Seria impossível lista-las todas.

## Sociedade Brasileira de Pediatria

A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) e suas afiliadas sempre estiveram comprometidas com a defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente, desenvolvendo seu papel de SBP cidadã. Exemplos de algumas dessas atividades são:

- Campanhas: “Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes da Infância e Adolescência”.
- Material educativo: “Guia de Atuação Frente a Maus-tratos na Infância e Adolescência. Orientações para pediatras e demais profissionais da saúde”; “Segurança no Transporte. Crianças e Gestantes”; “Manual de Segurança da Criança e do Adolescente”; “Caderneta de Saúde”; “Manual de Atenção à Saúde da Criança Indígena Brasileira”, “Direitos da Criança e do Adolescente Hospitalizado”.
- Parcerias: com o UNICEF, Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Ministérios da Saúde (MS), Justiça e Educação. Projetos resultantes dessas parcerias são: “Controle de Anemia Ferropriva na Infância”, “Controle de Hipovitaminose A em Crianças Nordestinas”, “Humanização da Assistência ao Prematuro (Projeto Mãe Canguru)”; “Hospital Amigo da Criança”; e “Rede de Bancos de Leite Humano”.
- Participação em Conselhos: A SBP participa do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

- Propostas de legislação voltadas à defesa da criança e do adolescente: “Punições aos cartórios que a descumprirem a lei da gratuidade do registro e da expedição da certidão de nascimento e óbito”; e “Utilização de Embalagem Especial de Proteção à Criança (EEPC) em medicamentos e produtos químicos de uso doméstico que apresentem potencial de risco à saúde”.
- Eventos científicos: Dezenas de eventos científicos são organizados todos os anos a fim de tornar o pediatra atualizado sobre os mais variados aspectos do cuidado da criança e do adolescente.
- Eventos para a comunidade: fóruns sobre “As Transformações da Família e da Sociedade e seu impacto na Infância e na Juventude”; “Semana Mundial da Amamentação”.
- Grupos de trabalho: Grupo de Trabalho sobre “Risco e Proteção na Educação Infantil”.
- Selo para garantir a segurança de produtos e serviços: Em 2000, a SBP lançou o seu Selo, para orientar pais, crianças e adolescentes na hora de comprar um produto ou contratar um serviço confirmando a veracidade das características alegadas pela empresa.

## **Fundação Nestlé**

Desde 1956, a Nestlé promove o Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, além de ser uma parceira das sociedades médicas pediátricas contribuindo para a realização de eventos científicos, e publicando o “Manual de Medicamentos” e os “Temas de Pediatria”.

## **Fundação Abrinq**

A Fundação Abrinq é uma organização social que, desde 1990, desenvolve projetos na área de saúde, educação e proteção à criança em todo o país. Em 2010, iniciou parceria com a maior ONG de defesa dos direitos da criança no mundo, a *Save the Children International*.

## **Fundação Itaú**

O Programa Itaú Criança, incentiva à leitura das crianças. Desde o início do programa, já foram doados mais de 30 milhões de livros. O Prêmio Itaú-UNICEF, criado em 1995, estimula organizações que contribuam para a ampliação da aprendizagem de crianças.

## **Fundação Bradesco**

A Fundação Bradesco, criada em 1956, tem o objetivo de proporcionar educação e profissionalização à crianças, jovens e adultos. Sua primeira escola foi inaugurada em 1962. Hoje, são mais de 40 escolas fornecendo educação gratuita a mais de 100.000 mil alunos.

## **Instituto Ayrton Senna**

O Instituto Ayrton Senna foi criado em 1994. O instituto concretiza o sonho de Ayrton Senna de contribuir para a diminuição das desigualdades sociais por meio da

educação. Seus programas beneficiam aproximadamente 2 milhões de alunos em mais de 1.300 municípios.

## Rede Globo

O Projeto Criança Esperança um projeto da Rede Globo em parceria com a UNESCO (Órgão das Nações Unidas a Educação, Ciência e Cultura) foi criado em 1986. Até 2016, mais de 300 milhões de reais em doações foram investidos em todo o Brasil em projetos sociais, beneficiando mais de 4 milhões de crianças.

## SBT

O Projeto Teleton é um programa televisivo da SBT, que ocorre anualmente desde 1998. Esse programa tem por objetivo angariar recursos para a Associação da Criança Deficiente (AACD). Até 2016, mais de 300 milhões de reais foram arrecadados permitindo a construção de 11 hospitais da AACD (Recife, Porto Alegre, Uberlândia, Osasco, Nova Iguaçu, Joinville, São José do Rio Preto, Poços de Caldas, Mogi das Cruzes, Vitória e Campina Grande).

## Pastoral da Criança

Fundada em 1983, na cidade de Florestópolis, Paraná, pela médica pediatra e sanitária, Dra. Zilda Arns e pelo então Arcebispo de Londrina, Cardeal Dom Geraldo Majella Agnello.

A Pastoral da Criança está presente em todos os estados brasileiros e mais de 21 países. Ela organiza as comunidades e capacita os líderes voluntários que ali vivem para orientar e acompanhar as famílias em ações básicas de saúde desde a concepção até a idade de 6 anos.

## QUAL É ATUAL SITUAÇÃO DAS CRIANÇAS BRASILEIRAS?

Milhões de crianças brasileiras ainda sofrem de problemas que comprometem sua saúde e bem-estar como: mortalidade infantil, desnutrição; lares sem saneamento básico ou água potável; educação de má qualidade; trabalho infantil, prostituição de adolescentes, violência doméstica e ausência de serviços de saúde de qualidade.

Para termos uma ideia da situação atual da criança brasileira, descrevemos alguns indicadores do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010:

- **Taxa de mortalidade infantil (mortes em menores de 1 ano):** é de 14:1.000 nascimentos. A distribuição por regiões do país mostra um retrato dessa desigualdade: Norte (15,9), Nordeste (15,0), Centro-Oeste (13,2), Sudeste (12,3) e Sul (11,5).

Para fins de comparação citamos a taxa de mortalidade infantil, no mesmo período, em outros países: Chile (8), Argentina (13), Suécia (3) e Serra Leoa (119).

- **Taxa de mortalidade na infância (mortes em menores de 5 anos):** 16,3:1.000 nascimentos. A distribuição por regiões mostra as desigualdades: Norte (20,9), Nordeste (18,2), Centro-Oeste (16,2), Sudeste (14,6) e Sul (13,3).

Para fins de comparação citamos a taxa de mortalidade na infância, no mesmo período, em outros países: Chile (9), Argentina (14), Suécia (2) e Serra Leoa (185).

- **Saneamento básico:** 38,2% dos domicílios não possuem saneamento básico.

- **Água potável:** 5,7 milhões de brasileiros precisam buscar água em poços ou nascentes.
- **Subregistro de nascimentos:** 6,6% dos brasileiros não são registrados ao nascer.
- **Acesso a creche:** 3,6 milhões de crianças entre 0-3 anos não tem acesso à creche.
- **Frequência escolar:** 1,5 milhões de crianças entre 4-5 anos e 966 mil crianças entre 6-14 anos não frequentam escola. Na faixa etária de 15-17 anos esse número é de 16,7%.
- **Conclusão do ensino:** 64,9% de jovens de 16 anos não concluem o ensino fundamental e 51,1% dos jovens de 19 anos não concluem o ensino médio.
- **Trabalho infantil:** 3,4 milhões de crianças entre 10-17 anos trabalham no Brasil, onde a lei só permite a criança trabalhar como menor aprendiz entre 14-16 anos.
- **Responsabilidade pelo lar:** 661,2 mil crianças entre 15-19 anos e 132,0 mil crianças entre 10-14 anos são responsáveis pelo seu próprio domicílio.
- **Gravidez na adolescência:** 552.630 adolescentes entre 10-19 anos deram à luz no Brasil, representando 19,3% de todos os partos. A distribuição por regiões mostra: Norte (26,3%), Nordeste (22,0%), Centro-Oeste (19,3%), Sudeste (15,9%) e Sul (17,5%).

A Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), divulgou em Setembro de 2013, dados relativos à fome no Brasil:

- **Fome:** 13,6 milhões de brasileiros passam fome, isso significa 6,3% da população.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) divulgou em Setembro de 2013, números sobre a situação da pobreza no Brasil:

- **Pobreza:** 6,5 milhões de brasileiros vivem em condição de extrema pobreza (que vive com menos de U\$ 1,0 dólar por dia) e 15,7 milhões vivem em condição de pobreza (que vive com U\$ 1,00 a U\$ 2,00 dólares por dia).

A Polícia Rodoviária Federal divulgou, em 11/10/13, um Relatório sobre exploração sexual de crianças e adolescentes em rodovias:

- **Exploração sexual de crianças e adolescentes em rodovias:** A região Centro-Oeste é a mais problemática com 398 pontos de prostituição, seguida pela região Nordeste (371), Sudeste (358), Norte (33) e Sul (16). As rodovias com maior problema são as: BR230, BR116 e BR101. Ao todo foram identificados 1,7 mil pontos de exploração sexual infantil nas rodovias federais.

## CONCLUSÃO

Apesar dos evidentes progressos, a situação de milhões de crianças brasileiras ainda é difícil e agravada pelas acentuadas desigualdades regionais.